



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 08/07/2025

INDICAÇÃO Nº 1232 /2025

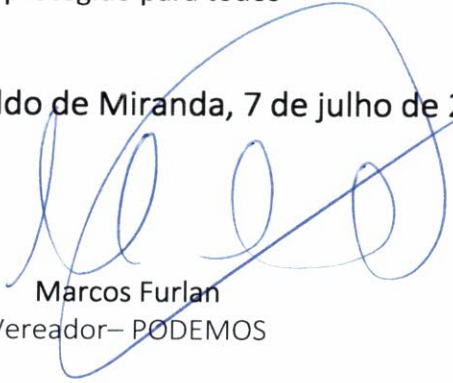
2.º Substituto

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade o pedido para que sejam feitos os estudos técnicos necessários visando a implantação de sistemas de **videomonitoramento com captação de áudio e vídeo** em todas as escolas públicas e privadas do município.

Justifica-se tal medida diante do aumento dos casos de violência, bullying e discriminação nas escolas, o que demanda ações concretas para garantir a segurança e o bem-estar de alunos, professores e profissionais da educação. O videomonitoramento, além de inibir condutas inadequadas, possibilita resposta rápida a denúncias e responsabilização de eventuais agressores, conforme experiências exitosas em outros municípios.

A proposta atende à demanda da comunidade escolar por ambientes mais seguros e está em consonância com a legislação vigente sobre privacidade e proteção de dados, promovendo equilíbrio entre segurança e direitos fundamentais. A adoção dessa política pública representa avanço na prevenção de situações de risco, fortalecendo a confiança nas instituições de ensino e contribuindo para um ambiente escolar mais saudável, inclusivo e protegido para todos

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 7 de julho de 2025.


Marcos Furlan
Vereador- PODEMOS